

REGULAMENTO PROMOCIONAL

NOME DA OFERTA:	Black November
PERÍODO DE VIGÊNCIA PROMOCIONAL	15/11/2023 à 30/11/2023
Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço, Termo de Contratação e Contrato de Permanência, quando aplicável.	

1. OBJETO

1.1 Este termo tem como objeto a oferta, em área de CONCESSÃO e AUTORIZAÇÃO, sob condições promocionais, definidas abaixo:

NOME DO PLANO	VALOR MENSAL SEM DESCONTO	VALOR MENSAL NOS 03 PRIMEIROS MESES COM FIDELIDADE	VELOCIDADE DE DOWNLOAD	VELOCIDADE DE UPLOAD
PACOTE 350 MEGAS	R\$99,90	R\$ 1,99	350 Megas	175 Megas
PACOTE 750 MEGAS	R\$139,90	R\$ 1,99	750 Megas	375 Megas
PACOTE 900 MEGAS	R\$199,90	R\$ 1,99	900 Megas	450 Megas
PACOTE 900 MEGAS PREMIUM	R\$299,90	R\$1,99	900 Megas	450 Megas
Garantia de banda (download/upload) em qualquer dos planos: Média de 80% (Oitenta por cento) – Instantânea de 40% (quarenta por cento)				

1.1 O valor para instalação dos referidos planos é de R\$379,90, contudo aquele que optar pelo plano com vinculação a fidelidade contratual será isento do pagamento.

1.2 Em qualquer dos planos o Contratante terá direito a usufruir do serviço por meio da tecnologia Wi-fi, estando ciente que a garantia da prestação do Serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI. Assim sendo, para que os testes de velocidade sejam aceitos deverão ser efetuados diretamente no cabo de conexão e não no Wi-fi.

2. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

REGULAMENTO PROMOCIONAL

2.1 Para a aquisição dos serviços descritos neste documento é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CONTRATANTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.

2.2 O CONTRATANTE será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta promoção, bem como dos serviços a eles vinculados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que dê causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta promoção e/ou dos serviços vinculados. A INFO TELECOM, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta promoção caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais. A INFO TELECOM reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracterizada tal ilegalidade, conforme casos analisados pela empresa.

2.3 Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são promocionais e com adesão até 30/11/2023, podendo ser prorrogado a critério da INFO TELECOM.

2.4 É obrigação do CONTRATANTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.

2.5 Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

2.6 Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa física ou jurídica, com CPF/CNPJ, sendo proibida a utilização dos serviços ora contratados de forma de revenda, devendo o CONTRATANTE ser o destinatário final, ainda que o cadastro seja realizado em por meio de um CNPJ.

2.7 A velocidade do serviço de Banda Larga contratada está sujeita à verificação técnica no ato da instalação. Havendo impossibilidade técnica para instalação da velocidade contratada, o CONTRATANTE poderá requerer a redução da velocidade ou cancelar seu pedido.

2.8 Caso opte pela aquisição do plano com a inclusão de desconto nas 03 primeiras mensalidades e isenção na taxa de instalação, o CONTRATANTE será atrelado a permanência mínima de 12 meses.

2.9 A rescisão do(s) Contrato(s) de Prestação de Serviços por cancelamento ou Downgrade, antes de decorrido o prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de contratação dos serviços, sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento de multa compensatória, conforme indicado no Contrato de Permanência, calculada de forma pro-rata ao restante do

REGULAMENTO PROMOCIONAL

cumprimento do prazo.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

3.1 A CONTRATADA poderá, a seu critério, efetuar a cobrança das 03 (três) primeiras mensalidades no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) totalizando R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) cumuladas com a mensalidade 04 de preço normal.

3.2 A CONTRATADA poderá disponibilizar ao CONTRATANTE equipamentos para receber os serviços, tais como, roteadores a título de locação e/ou comodato, o que será ajustado pelas partes através do TERMO DE CONTRATAÇÃO, devendo o CONTRATANTE, em qualquer hipótese, manter e guardar os equipamentos em perfeito estado de uso e conservação, zelando pela integridade dos mesmos, como se seu fosse.

3.3 O CONTRATANTE é plenamente responsável pela guarda dos equipamentos cedidos devendo, para tanto, providenciar aterramento e proteção elétrica e contra descargas atmosféricas no local onde os equipamentos estiverem instalados e, inclusive, retirar os equipamentos da corrente elétrica em caso de chuvas ou descargas atmosféricas, sob pena de pagar à CONTRATADA o valor de mercado do equipamento. A participação nesta oferta implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste documento.

3.4 A adesão do CLIENTE à oferta ocorrerá mediante solicitação por meio dos seguintes canais: WhatsApp, Instagram, Messenger e ou ligação.

3.5 Na hipótese de divergência entre este documento e o Contrato de Prestação do Serviço (incluindo termo de contratação e contrato de permanência) prevalecerá este último.

3.6 A alteração de quaisquer condições do serviço de internet, incluindo plano e/ou velocidade contratada implicará na cobrança de nova taxa de adesão.

Carlópolis/PR, 15 de novembro de 2023.

INFO TELECOM